



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

### EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2022

#### DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), para comparecerem para **realização de exame médico admissional** e para **apresentação de documentação admissional** nas datas, horários e locais abaixo descritos:

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA	DATA DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO	DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	HORÁRIO
Thaís de Souza Moreira Martins (9º lugar AC)	NTINF	10	1º/12/2022	9h 30	1º/12/2022	9h 45
Jânio Carlos Ribeiro Nogueira (10º lugar AC)	NTINF	10	1º/12/2022	9h 45	1º/12/2022	10h

➤ No dia **1º/12/2022**, os candidatos deverão comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal de São João del-Rei (SIASS), localizado no Prédio Central do Campus Santo Antônio da UFSJ, nos horários indicados para cada candidato na tabela acima, portando os laudos dos exames abaixo listados:

a. Sangue: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, tipo sanguíneo e fator RH.

Obs.: Os exames podem ser realizados em qualquer laboratório de preferência do candidato. Apenas os resultados devem ser apresentados no exame admissional. A UFSJ não se responsabiliza pelos gastos decorrentes da realização dos mesmos.

➤ Até o dia **25/11/2022**, os candidatos deverão enviar para o e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br) os documentos abaixo listados e, no dia **25/10/2022**, após a realização do exame médico admissional, comparecer ao Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), localizado na Sala 1.03 do Prédio Central do Campus Santo Antônio da UFSJ portando os documentos originais abaixo listados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

- a. Identidade oficial;
- b. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso);
- d. Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- f. PIS/PASEP ou declaração de que não possui (formulário próprio da UFSJ disponível no site); \*Não será admitido NIT (Número de Identificação do Trabalhador).
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia da 1ª folha (pág. c/ foto, pág. c/ dados pessoais, pág. do primeiro e último empregos e pág. Em branco subsequente à do último contrato);
- h. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
- i. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- j. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal (disponível em:<https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>).

São João del-Rei, 18 de novembro de 2022.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas